Poder Judiciário

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

PORTARIA Nº 812, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 9º da Lei complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, e no art. 71 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008, e considerando o contido no Procedimento Administrativo n° 638/2009, resolve:

Art. 1º Fica ajustado, na forma do Anexo a esta Portaria, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral, em decorrência da abertura de crédito suplementar, no valor de R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), na categoria de gasto outros Custeios e Capital, autorizado pela Lei nº 12.140, de 21 de dezembro de 2009, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União do dia 22 subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MIN. HENRIQUE NEVES DA SILVA
Em exercício

ANEXO

JUSTIÇA ELEITORAL
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2009

R$ 1,00

ATÉ O MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTROS CUSTEIOS E CAPITAL	RESTOS A PAGAR
JANEIRO	479.109.577	124.546.578	9.520.281
FEVEREIRO	710.907.370	181.035.696	9.520.281
MARÇO	947.904.508	268.143.196	9.520.281
ABRIL	1.184.873.782	350.634.853	9.520.281
MAIO	1.421.815.328	442.288.220	9.520.281
JUNHO	1.642.892.645	526.868.717	9.520.281
JULHO	1.864.425.736	612.792.503	9.520.281
AGOSTO	2.085.897.436	699.444.201	9.520.281
SETEMBRO	2.307.369.136	785.689.524	9.520.281
OUTUBRO	2.528.292.400	872.945.562	9.520.281
NOVEMBRO	2.861.292.400	1.080.756.968	9.520.281
DEZEMBRO	3.080.600.560	1.292.511.917	9.520.281

Nota:
- Os valores relativos aos meses de janeiro a novembro já foram liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

PORTARIA Nº 813, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 58 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 e conforme Procedimento Administrativo nº 1340/2009, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R$ 1.609.273,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, duzentos e setenta e três reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.609.273,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, duzentos e setenta e três reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ministro HENRIQUE NEVES DA SILVA
Em exercício

ANEXO

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14106 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									***960.588***
		ATIVIDADES							
02 122	***0570 2272***	***GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA***							***960.588***
02 122	*0570 2272 0001*	*GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL*							*960.588*
			F	*1*	*1*	*90*	*0*	*100*	*960.588*

TOTAL - FISCAL *960.588*

TOTAL - SEGURIDADE *0*

TOTAL - GERAL *960.588*

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14113 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									***500.000***
		ATIVIDADES							
02 122	***0570 2272***	***GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA***							***500.000***
02 122	*0570 2272 0001*	*GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL*							*500.000*
			F	*1*	*1*	*90*	*0*	*100*	*500.000*

TOTAL - FISCAL *500.000*

TOTAL - SEGURIDADE *0*

TOTAL - GERAL *500.000*

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14115 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAIBA

ANEXO I — *CREDITO SUPLEMENTAR*

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) — *RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R$ 1, 00*

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									***127.000***
		ATIVIDADES							
02 122	***0570 2272***	***GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA***							***127.000***
02 122	*0570 2272 0001*	*GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL*							*127.000*
			F	*1*	*1*	*90*	*0*	*100*	*127.000*

TOTAL - FISCAL *127.000*

TOTAL - SEGURIDADE *0*

TOTAL - GERAL *127.000*

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL